

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 016/ASJUR/2016  
**Processo nº:** 733/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** Instituto Exatus Ltda-Me  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Planejamento e Organização de Concurso Público destinado a Provimento de 17 (dezesete) vagas de contratação imediata e 02 (duas) vagas para fins de cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura e Câmara Municipal de, acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.  
**Vigência:** De 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.  
**Valor Total:** R\$ 39.486,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais)  
**Empenho:** 180/2016  
**Data:** Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.  
**Assinam:**  
Instituto Exatus Ltda-Me  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 017/ASJUR/2016  
**Processo nº:** 247/2016  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** Cabanas Construtora Ltda - EPP  
**Objeto:** Prestação de Serviços (Obra e reforma nas instalações da escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva do Município de Teixeiraópolis/RO), de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.  
**Vigência:** De 120 (Cento e vinte) dias corridos (improrrogáveis), contados a partir da assinatura do Contrato e da ordem de serviço.  
**Valor Total:** R\$ 58.830,21 (Cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)  
**Empenho:** 205/2016  
**Data:** Teixeiraópolis/RO, 17 de Março de 2016.  
**Assinam:**  
Cabanas Construtora Ltda - EPP  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.01/CMSFG/2016  
Segunda Chamada

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de combustíveis e lubrificantes, Solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 019/CMSFG/2016
- b) **FORTE DE RECURSOS:** tesouro
- c) **ABERTURA:** 29/03/2015 AS 12:00 HORAS
- e) Valor Global da Reserva: R\$ 43.455,00
- f) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
16 de Março de 2016.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**  
AVISO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016  
PROCESSO Nº 268/SEMELC/2016**

Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 022/GAB/2016 de 29/02/2016, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 001/2016, tipo menor preço unitário do item**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura – SEMELC. **DO OBJETO:** Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva, valor estimado **R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme o projeto básico e demais documentos inclusos nos autos.

- b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **05 de abril de 2016 às 09h00min. (nove horas)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.
- c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 268/SEMELC/2016.
- d) **Da Fonte de Recursos:**  
Programação Categ. Econômica F. Recursos Ficha  
**27.812.0025.2080 33.90.36.07 PRO-PRIO 362**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 17 de março de 2016.

**Oldiglei Odair Veronez**  
Presidente  
Decreto 022/GAB/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO  
EDITAL SIMPLIFICADO  
N.º 056/CPL/2016

**1. PREÂMBULO:**  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 167/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Edital simplificado N.º **056/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -252/2016**. A entrega de documentação no prazo máximo de até **08 dias úteis** na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112. A partir da data de publicação do presente Edital.

**2. DO OBJETO:**  
Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS METÁLICO CORRUGADOS)**.

**3. DA FONTE DE RECURSOS:**  
Os recursos orçamentários necessários para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS METÁLICO CORRUGADOS)**, são provenientes de RECURSO PRÓPRIO.

**4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:**  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Presidente da CPL  
Dec. Nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Aviso de licitação  
Pregão Presencial Nº. 008/CPL/2016  
Edital Nº. 060/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA)**. Valor estimado de **R\$ 11.901,60 (Onze mil novecentos e um reais e sessenta centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 144/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31 de março de 2016**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente da CPL, torna publico que o Processo administrativo nº. 297/2015 teve dispensa de Licitação em favor de **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.300.057/0001-80**, no valor de R\$ 17.830,00 (dezesete mil oitocentos e trinta reais), conforme dispõe art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, referente a Aquisição de combustível para uso dos veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Ji-Paraná, no município de Porto Velho.

Ji-Paraná, 17 Março de 2016

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Presidente da CPL/CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**  
Justificativo processo administrativo nº297/2015

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a Aquisição de combustível para uso dos veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Ji-Paraná, no município de Porto Velho R\$ 17.830,00 (dezesete mil oitocentos e trinta reais)

**I – Objeto:** I – Objeto: Aquisição de combustível para uso dos veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Ji-Paraná, no município de Porto Velho, conforme art. 24 V, da Lei 8.666/93.

**II - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:** a dispensa de Licitação para a contratação da referida aquisição se funda no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, por já terem sido efetuadas duas licitações anteriores, os Pregão Eletrônico nº 02/2016 e a Carta convite 01/2016 conforme Processo administrativo nº 297/2015, e ambas terem ficado desertas, sem a apresentação de nenhuma proposta. Repetir a licitação pela terceira vez causaria prejuízos à Câmara Municipal de Ji-Paraná, pois os veículos estão impedidos de fazerem viagem ao Município de Porto Velho.

Sendo a aquisição de fundamental importância para as atividades desta Casa de Leis tendo em vista a necessidades de Vereadores e servidores se deslocarem a o Município de Porto Velho, onde fica a Capital do Estado de Rondônia

**III - Razão da Escolha do Fornecedor:** Foi escolhida pelas razões acima elencadas o fornecedor **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.300.057/0001-80**

**IV – Justificativa do Preço:** O preço a ser contratado é de R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos) o Litro de óleo diesel S10 com o valor total de R\$ 6.700,00 ( seis Mil e setecentos reais) por 2.000 Litros, e de R\$3,71 ( três reais e setenta e um centavos) o litro de gasolina comum com o valor total de R\$11.130,00 ( Onze mil cento e trinta reais) por 3.000 litros, com o valor total da contratação de R\$ 17.830,00 (dezesete mil oitocentos e trinta reais) é compatível com os praticados no mercado para aquisição de combustível conforme planilhas em anexos nos autos as folhas, 6,7,8,9,10,11 e 12.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Senhor Nilton Cezar Rios

Ji-Paraná 16 de Março de 2016

**Nilton Cezar Rios**  
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**  
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/PG/CMJP/2016

Processo Administrativo n. 251/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná.  
Contratada: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA.

Objeto: Segundo Termo prorrogação de todos os termos do Contrato n.º 006/PG/CMJP/2015, prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos.

Prazo: 14/03/2016 a 31/12/2016  
Valor R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)

Recursos orçamentários:  
01- PODER LEGISLATIVO  
01 – Câmara Municipal  
01.031.0001.2001.0000–Manutenção de serviços gerais.  
3.3.90.30.16- Material de consumo  
3.3.90.39.16- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.  
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

**Antonio C. Leal da Silva**  
Sub-procurador CMJP  
OAB/RO 4.331  
Portaria 014/CMJP/2011

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
CRISTINA BRAZ PAULINO	ENFERMEIRO –UNIDADE MISTA DE SAUDE	NSA2 -01 – 40 HORAS
BRUNA TAIANY SANTOS LOPES	ENFERMEIRO-UNIDADE MISTA DE SAUDE	NSA2 - 01- 40 HORAS
DANIEL JUNIOR MOREIRA DE PAIVA	ODONTOLOGO- PSF	NSA2 – 01 – 40 HORAS
MILTON CAETANO DA SILVA	ADMINISTRADOR-SAUDE	NSA4 -01 -40 HORAS
CARLOS REFAEL DIAS ROCHA	AG. DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	NMII - -1 – 40 HORAS
ROSIANE ZOTTIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII -01- 40 HORAS
ROSANA FIDELIS DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII -01- 40 HORAS
MARIA BELO FELICIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII-01-40 HORAS
ELIANE DE OLIVEIRA MUNHOZ	AG. COMUM. DE SAUDE –LH. 60 CHACARA	NFI- 01 – 40 HORAS
LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NS1A – 3p0 HORAS
VANUSA PEREIRA DA SILVA	PRFESSOR SEIRIES INICIAIS	NS1A – 30 HORAS
MARIA LUCILENE DE SOUZA CANDIDO QUEROBIM	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NS1A – 30 HORAS
MARIZETE SOUZA DE PAULA	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NS1A – 30 HORAS
FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NS1A – 30 HORAS
JOSIALITON OLIVEIRA GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMECE	NMII – 40 HORAS
JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAFP	NMII-01 – 40 HORAS
WELYNGTON MACHADO	MOTORISTA DE VEIC.(CNH C e D) -SEMAFP	NEII 01 – 40 HORAS
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	MPTORISTA DE VEIC.(CNH C e D)-SEMECE	NEII -01 – 40 HORAS

**OBS:** Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidas para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ou qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br));
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia ( [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br))
- Certidão Municipal;
- Certidão do TCE/RO (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato ([www.tj.ro.jus.br](http://www.tj.ro.jus.br));
- Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico;
- Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
<b>Escarro:</b> BAAR
<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação. (ATESTADO)

Mirante da Serra/RO, 17 de Março de 2016.

**GLAUCIANIA DOS SANTOS**  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos  
Port. Nº 1697/2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINISTRO ANDREAZZA - CRESOL ANDREAZZA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.514.648/0001-30 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 08 de Abril de 2016, no salão de Festas da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua Joana Darc, s/nº, Centro, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, CEP 76919-970. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 11:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:
  - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
  - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
  - 1.3 parecer do Conselho Fiscal.
- 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2015;
- 3º - Recomposição do Conselho de Administração para 01 vaga de conselheiro de administração;
- 4º - Fixação de Honorários para membro(s) do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
- 6º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Ministro Andreazza – CRESOL ANDREAZZA;
- 7º - Alterações do Regimento Interno:
  - a) Art. 13;
  - b) Art. 29;
  - c) Art. 30;
  - 8º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quorum legal, a CRESOL ANDREAZZA, nesta data, possui em seu quadro social 1960 (um mil e novecentos e sessenta) associados em condições de votar.

Ministro Andreazza-RO, 15 de Março de 2016.

**VANDERLEI MATIAS**  
PRESIDENTE DA CRESOL ANDREAZZA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINISTRO ANDREAZZA - CRESOL ANDREAZZA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.514.648/0001-30 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada no dia 08 de Abril de 2016, no salão de Festas da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua Joana Darc, s/nº, Centro, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, CEP 76919-970. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alterações do Estatuto Social:
  - a) Art. 10, alterações do artigo;
  - b) Art. 20, inclusão do §6º;
  - c) Art. 64, III, alteração referente ao prazo de atendimento de Ouvidoria, em cumprimento as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.433/2015.

Para efeito de quorum legal, a CRESOL ANDREAZZA, nesta data, possui em seu quadro social 1960 (um mil e novecentos e sessenta) associados em condições de votar.

Ministro Andreazza-RO, 15 de Março de 2016.

**VANDERLEI MATIAS**  
PRESIDENTE DA CRESOL ANDREAZZA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JI-PARANÁ - CRESOL JI-PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 10.520.232/0001-24 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 06 de Abril de 2016, na quadra poliesportiva da Igreja São José, situada na Av. Maringá, s/nº, T-1, no bairro Nova Brasília, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76908-402. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 11:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:
  - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
  - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
  - 1.3 parecer do Conselho Fiscal.
- 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2015;
- 3º - Fixação de Honorários para membro(s) do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 4º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
- 5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Ji-Paraná – CRESOL JI-PARANÁ;
- 6º - Alterações do Regimento Interno:
  - a) Art. 13;
  - b) Art. 29;
  - c) Art. 30;
  - 7º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quorum legal, a CRESOL JI-PARANÁ, nesta data, possui em seu quadro social 1664 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro) associados em condições de votar.

Ji-Parana-RO, 15 de Março de 2016.

**LUCIMAR CANDIDA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CRESOL JI-PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JI-PARANÁ - CRESOL JI-PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 10.520.232/0001-24 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada no dia 06 de Abril de 2016, na quadra poliesportiva da Igreja São José, situada na Av. Maringá, s/nº, T-1, no bairro Nova Brasília, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76908-402. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alterações do Estatuto Social:
  - a) Art. 1º, alínea "a" – Referente alteração de endereço da sede da Cooperativa;
  - b) Art. 10, alterações do artigo;
  - c) Art. 20, inclusão do §6º;
  - d) Art. 64, III, alteração referente ao prazo de atendimento de Ouvidoria, em cumprimento as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.433/2015.

Para efeito de quorum legal, a CRESOL JI-PARANÁ, nesta data, possui em seu quadro social 1664 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro) associados em condições de votar.

Ji-Parana-RO, 15 de Março de 2016.

**LUCIMAR CANDIDA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CRESOL JI-PARANÁ

# Estados e municípios devem priorizar compra de alimentos

(Da Redação) Gestores de assistência social nos estados, Distrito Federal e municípios devem ter prioridade na aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A medida foi pactuada ontem (16) pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que une representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das secretarias estaduais, distrital e municipal de assistência social.

O objetivo é abastecer a rede de assistência social pelo país e atender as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e de insegurança alimentar e nutricional.

No modelo de Compra Institucional, estados, municípios e órgãos federais da administração pública direta e indireta podem comprar alimentos da agricultura familiar por meio de

chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de procedimento licitatório.

O PAA foi criado, em 2003, dentro das iniciativas do Programa Fome Zero para fortalecer os circuitos locais de produção agrícola e a agricultura familiar. Além de atender a rede socioassistencial, os produtos são destinados, por exemplo, a hospitais públicos e universitários, creches e escolas filantrópicas, presídios e Forças Armadas. Também são usados para formar estoques públicos de alimentos e para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

**Com informações da Agência Brasil.**

## PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA ÁREA AMPLIADA

O Sr. **Oswaldo Valentim dos Santos**, portador do CPF nº 389.420.979-87 e RG nº 2.152.383 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Licença Prévia para a ampliação da atividade de piscicultura no Lote 128 da Gleba 20S, Linha 80, Km 19, situado no município de Mirante da Serra – RO.

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ÁREA AMPLIADA

O Sr. **Oswaldo Valentim dos Santos**, portador do CPF nº 389.420.979-87 e RG nº 2.152.383 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da Licença de Instalação para a ampliação da atividade de piscicultura no Lote 128 da Gleba 20S, Linha 80, Km 19, situado no município de Mirante da Serra – RO.

## LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA E. PINHEIRO DE SOUZA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.686.386/0001-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MENDE SÁ Nº 1336 BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

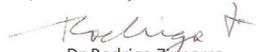
O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 42, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 31 de março de 2016, na sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 18:00 horas em primeira convocação, 19:00 horas em segunda convocação e 20:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Atualização da Cota Capital
2. Ingresso de novos cooperados;

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 42, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 31 de março de 2016, na sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2015, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2015.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2016;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; e
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2016.

  
Dr. Rodrigo Zipparro  
Diretor Presidente- COOPMEDH

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: OLIVETE SANTOS DAVILA, inscrita no CPF sob nº 106.427.902-30, atualmente em lugar incerto.

Processo: 0014480-91.2014.8.22.0005  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Assunto: Nota Promissória  
Exequente: Coopmedh – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco OAB RO 1627  
Executado: Olivete Santos Davila  
Defensor(a): Livia Carvalho Cantadori Iglecias e outros  
Valor da Ação: R\$ 22.022,84 (atualizado até 05/02/2016)

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(a) executado(a) OLIVETE SANTOS DAVILA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilatação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de R\$ 22.022,84 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), mais atualização, sob consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br).

Ji-Paraná-RO, 1ª de março de 2016.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pedido de GELI ANTÔNIO POSSA, LOCALIZAÇÃO: LINHA 200, GLEBA 05, LOTE 12/14C, ROLIM DE MOURA, CPF: nº. 477.192.309-49, torna público que requereu ao SEDAM em 17/03/2016, a Renovação da Licença de Operação (LO) com Alteração de razão social.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do estatuto, o presidente Jose Aparecido Ferreira da Associação Comercial e Industrial 429 – ACI, convoca os senhores associados da para a reunião da Assembleia Geral – Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Rua das Comunicações, 4721 neste Município de São Francisco do Guaporé-RO no dia 13/10/2015, às 19h30min, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Reeleição para composição da nova diretoria.

São Francisco do Guaporé,  
05 de outubro de 2015

**Jose Aparecido Ferreira**  
Presidente

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de ADEMIRALMEIDA LARA GONDRIGE, LOCALIZAÇÃO: LINHA 152, KM-23, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 626.835.432-04, torna público que requereu ao SEDAM em 17/03/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação de Café.

## Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7001029-46.2015.8.22.0003  
Classe: MONITÓRIA (40)  
AUTOR: M. V. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Advogado do(a) AUTOR: JOSE FERNANDO ROGE – RO5427  
RÉU: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO da parte requerida Francisco Valdeci de Souza, brasileiro, inscrito no CPF de nº 04.327.472-49, residente e domiciliado na Cidade de Jaru/RO, na Linha 623, Km 20, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de R\$ 3.119,54 (três mil cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), no PRAZO DE 15 DIAS, em Juízo, referente aos autos de Monitoria, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

## ADVERTÊNCIA:

- 1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
- 2 – Realizando o pagamento dentro do prazo ficará certo de custas e honorários advocatícios nos termos do art. 1.102-C do CPC.
- 3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
- 4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão da Citação inicial em mandado executivo.

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 09 de março de 2016.

**Fabiana Palmira Barboza**  
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 76940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ou contatadas via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)